



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Fevereiro

Nº V

DECRETO 003/2020

**Declara Luto Oficial pela morte de
Eriberto Farias Basílio.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor ERIBERTO FARIAS BASÍLIO, Servidor Público Municipal, que em vida prestou serviços a este município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (06/02/2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 06 de fevereiro de 2020.



Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional